

**ATA DA XXIII REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL DO FÓRUM NACIONAL DA SAÚDE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, REALIZADA EM 18 DE FEVEREIRO DE 2022, ÀS 14:00HORAS, POR VIDEOCONFERÊNCIA**

Em 18 de fevereiro de 2022, às 14:00 horas, instalou-se a XXIII Reunião do Comitê Estadual de Mato Grosso do Sul do Fórum Nacional da Saúde do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, por Videoconferência, sob a presidência do Desembargador Nélio Stábile, Coordenador do Comitê, para tratar assuntos relacionados a Saúde Pública e Saúde Suplementar. Compareceram os Ilustres Integrantes e demais convidados, em sua quase totalidade, conforme Lista de Presença que segue em anexo. Igualmente, segue em anexo, a pauta de assuntos discutidos, tudo faz parte integrante da presente ata, como se aqui estivesse transcrito. A Reunião foi integralmente gravada em áudio, à semelhança do que ocorre nas Sessões de Julgamento deste Tribunal, cuja degravação é feita posteriormente. Esta ata, portanto, se fará pela anotação de uma suma ou resumo das deliberações, tudo com a finalidade de agilizar a conclusão dos trabalhos e não causar atrasos desnecessários aos seus Integrantes, todos com relevantes atividades e afazeres. Na reunião foi deliberado:

**1. Considerações sobre a última Reunião de 19.11.2021 - Ofícios recebidos no Comitê:**

O Coordenador do Comitê Estadual da Saúde, Des. Nélio Stábile, deu as boas vindas aos presentes e passou a explicar os itens:

**a)- Pauta da Associação Sul Mato-grossense de Fibrose Cística - Com relação a aquisição das Enzimas Pancreáticas** - o Comitê recebeu ofício da ABBOTT Laboratórios informando que está apta a participar das licitações. Diante dessa informação, foi oficiado ao Secretário de Saúde do Estado para enviar informações ao Comitê.(aguardando resposta – prazo expirado)

**b)- Pauta da Associação da Pessoas com Hemofilia – Em 20/01/2022** O comitê recebeu ofício da Secretaria de Saúde do Estado, informando que as providências para a implantação do ambulatório para atendimento das pessoas com hemofilia estão sendo realizadas e até final de março começa o antedimento ambulatorial.

**c)- Término de vigência da Cooperação Técnica em relação as Cirurgias Ortopédicas** – O Comitê oficiou ao Secretário de Saúde do Estado e Município para informações da última licitação e requerendo a relação das empresas que produzem os materiais licitados. (aguardando resposta)

**d)- Campanha de Vacinação – Ofício enviado pelo MPE** – foram elaborados cartazes e remetidos a todas as Comarcas do Estado para que encaminhassem as Secretarias de Saúde.

**2. Devolutiva sobre a Abertura dos leitos das UTIs Neonatais e Infantis – Santa Casa, SES e SESAU.**

Des. Nélio concedeu a palavra ao representante da **Santa Casa, Dr. Fabiano**, que trouxe a notícia da implantação de 5 novos leitos neonatal e que outros 5 serão disponibilizados em breve. A divisão de leitos será 05 vagas para o SUS e 05 vagas para a rede privada.

**Dr. Wilson Campos - Unimed** – informou que a Unimed Campo Grande está com projeto avançado para a disponibilização de 10 leitos de UTIs mistas entre neonatal e pediátricas, sendo que o projeto já foi encaminhado para a Anvisa e para a Secretaria de Vigilância Sanitária aguardando, apenas, a aprovação para que esses leitos sejam implementados para o segundo semestre. Informou ainda, que provavelmente terá 06 leitos para auxiliar na rede pública, devido a baixa demanda da unidade. **Dra. Andréa Lindemberg - Hospital Universitário** informou que lá a situação está muito difícil, embora tenha sido aberto esses 5 leitos na Santa Casa, o Hospital Universitário continua com pelo menos 3 recém-nascidos em centro obstétrico, o que dificulta e inviabiliza o funcionamento das salas de cirurgia e a condição de cuidados com esses neonatos fica complicada.

**3- Pauta encaminhada pela Comissão Temática de Saúde Pública – Dr. Felipe Potrich** -Proposta de criação de canal de informações com sistemas de regulação; -Apresentação das Ações Realizadas pela Comissão de Saúde para redução da judicialização na Justiça Federal;

**Dr Felipe Protrich - TRF 3ª Região** elucidou que houve uma reunião da Comissão Temática sobre a Proposta de criação de um canal para informações aos Magistrados, Defensores e Promotores sobre o sistema de regulação. Depois de longa explanação ficou acordado que os sistemas encaminharão ao Comitê da Saúde os contatos de e-mail dessas centrais de regulação para deixar a disposição na intranete do Poder Judiciário Estadual e Federal, Ministério Público e Defensoria Pública assim, quando houver necessidade de alguma informação(agendamento, fila, leito), os entes poderão se valer desse meio de comunicação.

**Dr Felipe Protrich- TRF 3ª Região-** informou sobre as reuniões realizadas na Justiça Federal para evitar a judicialização. Comentou que foi elaborada uma proposta ao Ministério da Saúde, que aguarda resposta, para nos casos onde há condenação solidária entre União e Estado seja retomada os ressarcimentos administrativos, melhorando a distribuição do ônus financeiros nesses processos de saúde. Outra questão que foi debatida na Justiça Federal, é a proposta colocada pela Procuradoria do Estado, através do Dr. Kaoye, que sugeriu que fosse locado um servidor dentro da Defensoria Pública Estadual e que pudesse também atender a Defensoria Pública da União, e esse servidor da área de saúde, funcionaria como o intermediador de informações com os órgãos de saúde, para que, quando houvesse a necessidade de uma ação judicial que envolvesse regulação, essa ação judicial já viesse com as informações.

**Dra. Eny – Defensoria Pública-** expôs, que a Defensoria Pública já fechou uma minuta de acordo de cooperação técnica, com a Secretaria Estadual de Saúde, para cedência de um servidor que vai atuar especificadamente nos casos de saúde, incluindo também os Municípios que não possuem gestão plena, e a fim de obter uma composição extrajudicial ou uma informação qualificada que possa nos conduzir a postergar ou analisar com a propriedade uma judicialização naquele momento;

**4. Pauta encaminhada pela Comissão da Saúde Suplementar -** Apresentação dos trabalhos da Comissão de Saúde Suplementar.

**Dra. Rosa Miranda – GEAP –** informou que a Comissão Temática da Saúde Suplementar está se reunindo periodicamente. Apresentaram uma sugestão para o Comitê da Saúde a fim de melhorar o peticionamento inicial, distinguindo as classes processuais entre Saúde Pública e Saúde Suplementar, o que hoje não ocorre. Com essa separação será melhor identificar os temas das ações judiciais.

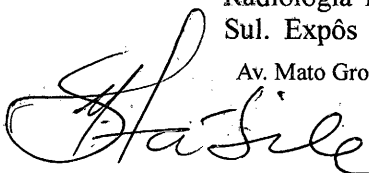
Sobre esse assunto, o **Des. Nélio Stábile** expôs que o pedido será encaminhado a Corregedoria de Justiça, requerendo a separação entre saúde pública e saúde suplementar, mantendo os demais subtópicos.

**5. Pauta encaminhada pelo COREN -** Deficit de profissionais de enfermagem na Maternidade Cândido Mariano

**Dr. Sebastião – COREN –** informou que houve reunião com a administração da Maternidade Cândido Mariano na tentativa de estabelecer um TAC, um termo de ajuste de conduta, porque há um déficit de, no mínimo, 42 enfermeiros na Maternidade. Colocou que tem setores da maternidade sem o enfermeiro, o que fere a Lei 7.498/86. A Maternidade Cândido Mariano, informou que houve um imprevisto e não compareceu à Reunião.

**6. Pauta encaminhada pelo CRF -** Manifesto em Defesa da vacinação das crianças contra COVID-19

**Dr Adam – CRF –** informou que através do Conselho Regional de Farmácia e a integração com os demais conselhos, o CRF vem defendendo a importância da vacinação das crianças e assim, culminou uma publicação de um manifesto em defesa da vacinação das crianças contra a COVID-19, assinado pelo fórum estadual que congrega os conselhos dos profissionais de saúde e os signatários do documento, Conselho Regional de Biologia, Conselho Regional de Enfermagem, Conselho Regional de Farmácia, Nutricionistas 3ª Região, Psicologia 14ª Região, Serviço Social 21ª Região, Técnicos em Radiologia 12ª Região são os conselhos regionais que congregam aqui o território de Mato Grosso do Sul. Expôs que esse documento, acompanha um ofício circular dirigido ao Ministério da Saúde,



Ministério Público Estadual, Ministério Público Federal, Defensoria Pública Estadual e Federal e Secretaria de Saúde Estadual e Municipal e Secretaria de Educação. Isso se deu porque o Município de Campo Grande está com baixa adesão à vacinação das crianças. Informou que Campo Grande, Rio Brillante, Paranhos, Maracaju, Naviraí, Sete Quedas com menos de 25% de crianças vacinadas. Em contratempo outros municípios estão com mais de 50% da população de crianças imunizadas, como 1º lugar Angélica, Rio Negro, Alcinoópolis, Vicentina, Jateí, Figueirão, Bataiporã e Miranda.

**7. Pauta encaminhada pela Defensoria Pública Estadual - Cancelamentos de procedimentos cirúrgicos ortopédicos agendados para realização perante a Santa Casa -**

**Dra. Eny – Coordenadora de Saúde da Defensoria Pública –** expôs a preocupação pelos pacientes que estão agendados há muito tempo para realização de cirurgias e ao chegar para fazer os procedimentos pré-clínicos era informado que ele não se enquadrava nos protocolos de cirurgia eletiva daquele serviço do hospital. Informou que encaminhou ofícios e não houve resposta. **Dr. Fabiano – Santa Casa – expôs que o paciente** necessita uma avaliação da estabilidade clínica pré-operatória. Uma avaliação da prótese que vai ser colocada, isso precisa ser muito bem mencionado e explicado, pois muitas vezes a prótese oferecida pelo SUS não condiz com a situação do paciente.

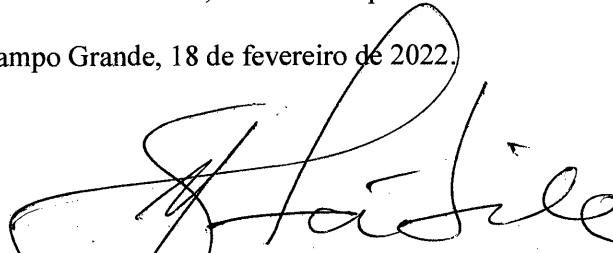
**8. Outras questões quanto a diminuição da litigiosidade em questões de saúde, propostas na própria Reunião.**

**Dr Maurício – Juiz do Comitê Regional de Corumbá –** Informou sobre as ações de Saúde que tramitam na Comarca de Corumbá, sendo 62 nos Juizados Especiais e 125 ações tramitando na Vara de Fazenda Pública. Elencou a possibilidade de tratar as ações de Saúde através de Ações Cíveis Públicas de modo a padronizar o atendimento do Estado em determinados medicamentos ou tratamentos que são recorrentes a fim a identificar os gargalos que mais judicializa.

Outras questões e manifestações dos integrantes do Comitê e convidados estão degravadas em laudas apartadas.

Nada mais havendo, encerra-se a presente ata.

Campo Grande, 18 de fevereiro de 2022.



**Desembargador NÉLIO STÁBILE**  
**Coordenador do Comitê Estadual de Mato Grosso do Sul**  
**do Fórum Nacional da Saúde do CNJ**  
**Coordenador do Núcleo de Apoio Técnico -NAT Jus**